

LEI Nº 2.303

02 DE ABRIL DE 2025

**DENOMINA A ARQUIBANCADA  
SOMBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL  
FRANCISCO PEREIRA VIEIRA DE  
“VALMIR PEREIRA DE MORAIS  
(CARU)”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a arquibancada sombra do estádio municipal de nossa cidade de “**VALMIR PEREIRA DE MORAIS (CARU)**”

**Art. 2º** As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

  
**CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**  
Prefeito Constitucional

**CNPJ Nº 08.948.697/0001-39**

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000  
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br

---